

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado o servidor **MARY JEANY ARRAIOL CARVALHO - Portaria: 252/2025** para ser fiscal do contrato nº 17/2025, oriundo do Processo nº 17.051/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU** e a empresa **E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LDTA no CNPJ nº- 322.501.507-53** compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 DE 15/04/2024

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 107, aditivamos o contrato nº 004/2024 com a empresa **M V MARTINS SIMÕES, CNPJ Nº 28.646.290/0001-64**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 147/2024.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (29/04/2025), através dos E-mails: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br; secretariageral@conceicaodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210. Objeto: Aquisição de peças para conserto de aparelhos de ar-condicionados que se encontram com defeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 24 de abril de 2025.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da CPL
Port. 005/2025

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

- I – Espécie: 1º Termo ao Contrato nº 004/2024 de 15/04/2024 – Processo Administrativo nº 158/2025, e Nota de Empenho Global nº 00100-000.
II – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
III – Modalidade: Termo Aditivo.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.05 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.
V – Empenho Global nº: 00100-000.
VI – Valor da Contratação: R\$ 38.189,16.
VII – Valor empenhado no exercício (2025): R\$ 28.641,87.
VIII – Valor a ser empenhado no próximo exercício (2026): R\$ 9.547,29
IX – Data da Ratificação: 08/04/2025.
X – Prazo de execução: 12 (doze) meses (15/04/2025 a 15/04/2026).
XI – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e M V MARTINS SIMÕES, CNPJ Nº 28.646.290/0001-64.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (29/04/2025), através dos E-mails: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br; secretariageral@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e Informática (microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores, roteadores, switch, etc) pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 24 de abril de 2025.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da CPL
Port. 005/2025

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026